

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS N. 10/2019

CONCORRÊNCIA N. 02/2019-SECOM/DF

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dos Órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal.

Abertura: 28.08.2019 – Horário: 09:00 horas.

Processo SEI n.º: 04000-00000184/2019-12

(Item 6 do Edital)

Prezado(a), Nos termos do item 6 do Edital n. 2/2019-SECOM-DF, solicito os esclarecimentos abaixo.

PERGUNTA 1: No subitem b, do item 11.2.3 - Qualificação técnica, é correto o entendimento da indicação de somente um profissional para atender o subitem b2?

RESPOSTA 1: SIM, tendo o profissional formação relacionada ao objeto do certame. Lembramos, que o citado item sofreu alteração, conforme ERRATA e o EDITAL RETIFICADO disponíveis no Portal www.comunicacao.df.gov.br/concorrenca-02-2019/.

Brasília, 15 de agosto de 2019.
Comissão Especial de Licitação